



INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

10º PRÊMIO RICARDO FRISCHTAK

REGULAMENTO 2026

O Instituto Brasileiro de Atuária - IBA, com o intuito de desenvolver e promover o conhecimento do estudo atuarial no Brasil e em homenagem (*in memoriam*) ao professor Ricardo Frischtak, lança o edital do concurso de artigos “PRÊMIO RICARDO FRISCHTAK”.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Poderão participar do Concurso os Atuários e os Estudantes do Curso de Graduação em Ciências Atuariais associados ao IBA e adimplentes, apurados para todos os autores do trabalho na data limite de submissão, seja na condição de MIBA, AIBA ou EIBA, devidamente identificados com seu número.

1.2. O candidato deverá enviar, primeiramente, o artigo escrito em português por meio de arquivo do Word sem qualquer identificação, elaborado por até 3 (três) autores ou coautores identificados somente no corpo ou título do e-mail, **a partir de 05 de setembro a até a data limite de 27 de setembro de 2026**, exclusivamente para o e-mail educacao@atuarios.org.br, observando-se todos os critérios deste Regulamento.

1.3. Após cumprido o passo do item 1.2, os autores receberão orientações por e-mail sobre a confirmação da inscrição ou serão notificados em até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de envio, sobre eventuais pendências quanto ao não atendimento aos requisitos deste Regulamento, a fim de saná-las em um prazo de mais 5 (cinco) dias úteis contados da notificação.

1.4. **Cada candidato poderá apresentar somente um trabalho**, seja na condição de autor ou coautor. Caso algum autor ou coautor submeta mais de um trabalho, apenas o último submetido será considerado.

1.5. Não será exigido ineditismo do trabalho submetido, exceto quanto aos artigos premiados em edições anteriores desde mesmo prêmio. A responsabilidade em caso de eventual quebra de exclusividade onde o artigo já tenha sido publicado é unicamente dos autores, não cabendo ao IBA nenhuma responsabilidade em relação à sua futura publicação.

1.6 O candidato deverá **colocar no e-mail de inscrição uma autodeclaração sobre a situação de ineditismo do artigo**, com uma das opções seguintes (pode marcar mais de uma resposta):

- ☐ o trabalho nunca foi apresentado ou publicado anteriormente;
- ☐ o trabalho já foi apresentado anteriormente em congresso ou outros eventos acadêmicos ou profissionais;
- ☐ o trabalho já foi publicado anteriormente em anais congresso ou outros eventos acadêmicos ou profissionais;
- ☐ o trabalho já foi publicado anteriormente em revistas científicas com revisão por pares;
- ☐ o trabalho já foi publicado anteriormente em revistas ou periódicos, acadêmicos ou profissionais, sem revisão por pares;
- ☐ o trabalho já foi submetido anteriormente ao prêmio.

1.7 A presença do ineditismo caracteriza exclusivamente um critério classificatório positivo, conforme peso atribuído de acordo com o item 3.2.

1.8 O **resultado prévio** do Prêmio será divulgado até o dia **13 de novembro de 2026**, contando apenas com a **lista dos três primeiros colocados em ordem alfabética**, sem indicação de qual ficou nas 1ª, 2ª e 3ª colocações.

1.9. O resultado final identificando cada um dos três primeiros colocados será divulgado até **10 de dezembro de 2026**.

1.10. **A Revista Brasileira de Atuária publicará necessariamente o trabalho do 1º colocado e poderá conter, a critério da diretoria do IBA, os artigos classificados em 2º e 3º lugares.**

2. REQUISITOS

2.1. O tema do artigo é livre, desde que relacionado à Ciência Atuarial.

2.2. O artigo inteiro deverá ter no máximo **45 (quarenta e cinco) mil caracteres**, contando com espaços, título, resumo e referências obrigatórios, além de todas as seções pós-textuais.

2.3. O formato deverá ser em Microsoft Word (extensão .doc ou .docx), folha A4 (21cm x 29,7 cm) com texto “justificado” à margem, em **fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas, margens esquerda e superior com 3 cm, direita e inferior com 2 cm**, e, formatado conforme as normas da ABNT.

2.4. O arquivo não deve conter o nome do autor ou qualquer outra identificação, cabendo a remoção das propriedades no documento e informações pessoais do arquivo em word anexado ao e-mail de inscrição enviado.

3. AVALIAÇÃO

3.1. Os artigos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora ad hoc formada por pelo menos 5 (cinco) membros indicados pela Comissão de Graduação do IBA, cujos nomes serão escolhidos entre professores de atuária, doutores, atuários de destaque, e professores integrantes da Comissão de Graduação do IBA.

3.2. Os critérios e pesos serão:

- **Uso adequado de metodologia científica (3,0);**

Será avaliada a adequação da metodologia aos objetivos do trabalho, a clareza na descrição dos procedimentos adotados, a consistência das fontes, dados, métodos e técnicas utilizados, quando aplicáveis, bem como a coerência entre o problema proposto, a abordagem metodológica e os resultados apresentados..

- **Clareza da linguagem e emprego adequado da norma culta (2,0);**

Serão avaliadas a clareza e objetividade da exposição, a organização e o encadeamento lógico das ideias, a coesão e coerência textual, o emprego adequado da norma culta da língua portuguesa e da terminologia técnica pertinente.

- **Relevância do tema e consistência técnica atuarial (3,0);**

Será avaliada a adequada contextualização do tema, sua pertinência e relevância para as Ciências Atuariais, bem como a correção, consistência e adequação dos conceitos, métodos, técnicas, modelos, premissas, cálculos e demais elementos atuariais empregados, considerando a natureza e os objetivos do trabalho.

- **Relevância dos resultados para as ciências atuariais (1,5);**

Serão avaliadas as conclusões, a qualidade da análise e interpretação dos resultados e a relevância das conclusões e contribuições do trabalho para o conhecimento, a prática profissional ou o desenvolvimento das Ciências Atuariais.

- **e ineditismo (peso 0,5).**

Será considerada a situação do trabalho na data da submissão, conforme autodeclaração prevista no item 1.6. Será atribuída nota 10 ao trabalho nunca apresentado ou publicado anteriormente, sendo atribuída nota 0 neste quesito em havendo divulgação ou publicação prévia, de acordo com a Comissão de Graduação.

3.3. Os trabalhos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) ponderadas para cada critério e respectivo peso. A nota final será a média aritmética simples das notas ponderadas atribuídas por cada um dos membros da comissão avaliadora.

3.4 A decisão da comissão avaliadora será irrecorrível e não será admitido pedido de reavaliação.

4. PREMIAÇÃO

4.1. Os autores dos trabalhos que obtiverem as 3 (três) primeiras colocações receberão os seguintes prêmios, já líquidos de quaisquer encargos bancários ou tributários, a serem custeados integralmente pelo IBA: 1º colocado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Certificado de 1º Lugar; 2º colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Certificado de 2º Lugar; 3º colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e Certificado de 3º Lugar.

4.2 A divulgação dos artigos ocorrerá na Revista Brasileira de Atuária, observado o item 1.10, e no site do Instituto Brasileiro de Atuária.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição no concurso enseja a autorização de publicação e reprodução da totalidade ou de parte do artigo, tal e qual foram submetidos, a critério do IBA, em qualquer época, por qualquer meio de comunicação (inclusive Internet), desde que citados os autores, assim como sua autorização para compartilhar seus nomes juntamente com o artigo.

5.2. Os trabalhos entregues não serão submetidos à avaliação do item 3.2 pela Comissão Avaliadora se tiverem recebido notificação do IBA por não estarem em conformidade com os requisitos e não tiverem sido corrigidos no prazo do item 1.3 deste Regulamento.

5.3. A correta citação e referência das fontes utilizadas constitui pressuposto ético, técnico e legal da produção científica. O IBA adota rigor absoluto quanto à integridade acadêmica e utiliza ferramentas especializadas para a detecção de similaridades com textos já publicados ou em publicação, a fim de prevenir e identificar práticas de plágio.

5.4. A ausência de ineditismo, por si só, não caracteriza autoplágio, desde que sejam observadas as disposições contidas nos itens 1.5 a 1.7 deste Regulamento. Por outro lado, a prática de plágio ou autoplágio, independentemente dos meios utilizados, inclusive sistemas de busca ou ferramentas de inteligência artificial, poderá ensejar responsabilização nas esferas penal (crime de violação de direitos autorais), civil (reparação por danos materiais e morais aos autores prejudicados) e ética (com denúncia à Comissão de Ética do IBA) para a apuração de conduta.

5.5. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Presidência do Instituto Brasileiro de Atuária com apoio da Comissão de Graduação.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026.

Giancarlo Germany
Presidente

Máris Caroline Gosmann
Diretora

10º PRÊMIO RICARDO FRISCHTAK

Etapa	Descrição	Data / Prazo
Submissão dos artigos	Envio do artigo em arquivo Word (.doc ou .docx), sem identificação dos autores, exclusivamente para o e-mail educacao@atuarios.org.br	Até 27 de setembro de 2026
Confirmação da inscrição	Comunicação do IBA confirmando a inscrição ou notificando eventuais pendências	Até 5 dias úteis após o envio
Regularização de pendências	Prazo para correção de pendências apontadas pelo IBA	Até 5 dias úteis após a notificação
Divulgação do resultado prévio	Divulgação da lista dos três primeiros colocados em ordem alfabética, sem indicação de classificação	Até 13 de novembro de 2026
Divulgação do resultado final	Divulgação da classificação final com identificação do 1º, 2º e 3º colocados	Até 10 de dezembro de 2026
Publicação dos artigos	Publicação do artigo do 1º colocado (obrigatória) e, a critério do IBA, dos artigos do 2º e 3º colocados na Revista Brasileira de Atuária	Após o resultado final